



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1727723), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº 190/2025, em favor da empresa IRAN MARCOS SILVA LIGER, CNPJ nº 50.846.250/0001-15, pelo preço total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), conforme proposta 1659754, para prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Catu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1626408) e no Termo de Referência (doc. 1626731).

Em tempo, informo o número da Portaria - 549/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/10/2025, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729537** e o código CRC **7CFF31C9**.